

Atos do Diretor Geral do DETRAN/PR

PORTARIA 005/2003 – DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, considerando o disposto na Resolução 74/98 – CONTRAN e Resolução 50/98 – CONTRAN, bem como o parecer constante do protocolo,

RESOLVE

Art. 1º Adotar para os exames teóricos referentes à primeira habilitação a tarifa fixada pelo Conselho de Administração do DETRAN composto pelo Secretário da Fazenda, Secretário de Segurança, Secretário da Administração e Secretário dos Transportes, de acordo com o contido na Resolução n.º 04/03.

Art. 2º Disponibilizar o conteúdo mínimo a ser verificado no Exame Teórico de Legislação, Noções de Primeiros Socorros e Direção Defensiva no site do DETRAN-PR, no endereço eletrônico www.pr.gov.br/detran, de livre acesso e reprodução autorizada aos interessados.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria n.º 002/98 – Diretoria Geral, na sua íntegra, bem como os artigos 3º, 4º, 5º e 6º da Ordem de Serviço n.º 009/98 - Coordenadoria de Habilitação.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01 de julho do corrente ano.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 09 de junho de 2003.

Marcelo Beltrão de Almeida
Diretor Geral

Anexos:

RESOLUÇÃO N.º 04/03

Data: 04 de junho de 2003.

Súmula: Aprova valor de tarifa para o serviço de Exame Teórico de Legislação, Noções de Primeiros Socorros e Direção Defensiva.

CONSIDERANDO a revisão de procedimentos e atribuições inerentes ao serviço de Exame Teórico de Legislação, Noções de Primeiros Socorros e Direção Defensiva, o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do DETRAN/PR – Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições, especialmente o contido na alínea "d" do Inciso I do artigo 12 da Lei n.º 7.811, de 29 de dezembro de 1983, e na alínea "d" do Inciso I do artigo 5º do Decreto n.º 3.382, de 20 de julho de 1984, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o seguinte valor da tarifa para o serviço de Exame Teórico de Legislação, Noções de Primeiros Socorros e Direção Defensiva:

Serviço	Tarifa
Exame Teórico de Legislação, Noções de Primeiros Socorros e Direção Defensiva	R\$ 20,26

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor em 01º de julho de 2003, revogando-se as disposições em

contrário.

Luiz Fernando Ferreira Delazari - Secretário de Estado da Segurança Pública - Presidente do Conselho

Heron Arzua - Secretário de Estado da Fazenda

Reinhold Stephanes - Secretário de Estado da Administração e Previdência

Waldyr Ortêncio Pugliesi - Secretário de Estado dos Transportes

Marcelo Beltrão de Almeida - Diretor Geral do DETRAN/PR - Secretário Executivo